



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO N°. 157 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.**

Dispõe sobre o expediente nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente exercício.

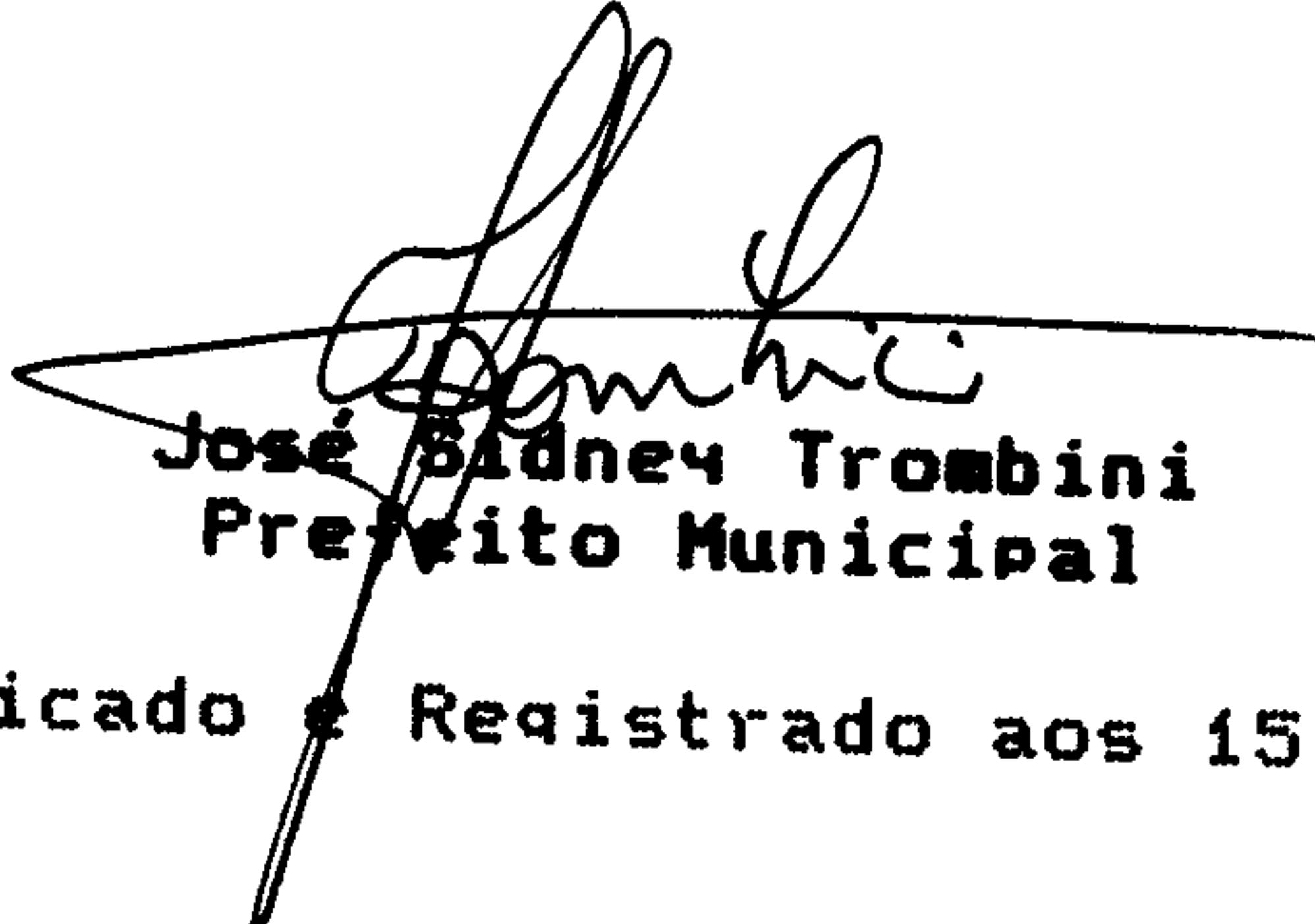
**JOSÉ SIDNEY TROMBINI.** Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A :**

**Art.1º.** É declarado facultativo o ponto nas reparticões públicas municipais, nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente exercício.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do disposto do "caput", os servidores que prestam serviços nos setores:  
a)- coleta de lixo e limpeza pública;  
b)- Terminal Rodoviário e;  
c)- Cemitério.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Caraquatatuba, 15 de dezembro de 1994.

  
José Sidney Trombini  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado aos 15 de dezembro de 1994.